

PROCESSO NÃO PARTICIPANTE Nº 081/2022

ADESÃO DE ATA Nº 003/2022

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, MATERIAL ODONTOLÓGICO E MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA ATENDER A DEMANDA OPERACIONAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Ao

Controle Interno

MÁRCIO DA SILVA INÁCIO.



Encaminho os autos para análise e parecer do controle interno.

Caroebe – RR, 20 de Outubro de 2022.



OSMAR SERRA BONFIM FILHO

Prefeito Municipal de Caroebe - RR

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Processo nº 081/2022

Modalidade de Licitação: Adesão a ARP.

Órgão: SEMSA



FUNDAMENTOS LEGAIS

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 74 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Municipal nº 217/2019 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos a seguir, nossas considerações, bem como a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto do Estado de Roraima nº 29.467 – E/2020 que trata sobre SRP.

OBJETO

Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, conforme Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, MATERIAL ODONTOLÓGICO E MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA ATENDER A DEMANDA OPERACIONAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

RELATÓRIO

Diante da análise realizada no referido Processo foram identificadas as seguintes peças juntadas aos autos: Memorando solicitando abertura do Processo Administrativo; Ofício da Secretária requerendo ao Prefeito a Adesão a ARP; Pedido de Aquisição de Material e/ou Serviços; Justificativa de Adesão à Ata de Registro de Preço; Mapas de Pesquisa de Preços com as Respectivas Pesquisas de Preços; Termo de Referência e seu anexo; Despacho do Prefeito a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças para verificação de Dotação Orçamentária; Declaração de Adequação Orçamentária; Ofício do Prefeito para a Prefeitura de Mucajaí demonstrando o interesse em Adesão a Ata; Cópia do Ofício da Prefeitura de Mucajaí à Empresa requerendo Manifesto de Aceite; Ofício da Empresa demonstrando o interesse; Documentação da Ata de Registro de Preços da Prefeitura de Mucajaí, juntamente com a

Documentação de Habilitação da Empresa vencedora do Certame; Despacho do Prefeito para Parecer Jurídico; Parecer Jurídico; Despacho da Assessoria Jurídica para o Gabinete do Prefeito para continuidade da Marcha Processual; Encaminhamento do Prefeito para Parecer do Controle Interno.



VENCEDORES

LOTE II

DENTAL ALENCAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº: 05.377.160/0001-78, pelo valor de R\$ 569.049 (Quinhentos e Sessenta e Nove Mil, Quarenta e Nove Reais);

LOTE III

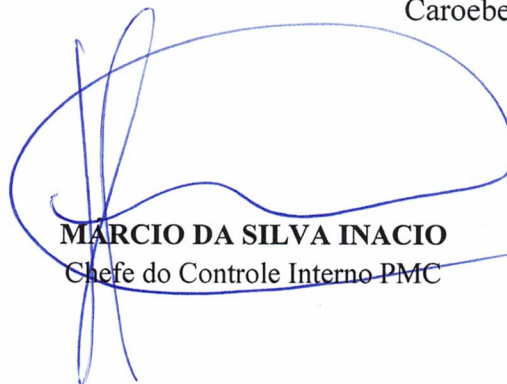
WM COMÉRCIO E SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA EPP, CNPJ Nº: 08.978.089/0001-77, pelo valor de R\$ 370.713,42 (Trezentos e Setenta Mil, Setecentos e Treze Reais e Quarenta e Dois Centavos);

CONCLUSÃO

Após análise das peças constantes do Processo de Licitação nº 081/2022, Pregão Presencial nº 003/2022, em conformidade com a legislação vigente, o Departamento de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Caroebe conclui que este encontra-se formalmente atendido, tendo em vista constar a documentação principal que baliza o referido Processo, desde sua abertura até o pedido de homologação, conforme Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/2002 e Decreto Estadual nº 29467-E, 13 de outubro de 2020.

É o Parecer.

Caroebe-RR, 24 de outubro de 2022.



MARCIO DA SILVA INACIO
Chefe do Controle Interno-PMC